



2020 em único
Turno.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO VEREADOR
BENEDITO IVELEY FONSECA DA CRUZ- PV

Projeto de Lei 04 /2018, de 17 de abril de 2018

DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOME
POSTO DE SAÚDE DA VILA DE APINAGÉS E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará aprovou e o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a nominar o POSTO DE SAÚDE da Vila de APINAGÉS neste Município, cuja denominação será: 'JOSÉ LUIZ CLAUDIO'.

Art. 2º - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE tomará as providências necessárias para a montagem do processo de AUTORIZAÇÃO e funcionamento, observando a legislação estadual e federal pertinente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

JOSÉ LUIZ CLAUDIO, brasileiro, casado, falecido em 24 de novembro de mil novecentos noventa e cinco (24/11/1.995) em Marabá, estado do Pará, falecido aos setenta e nove anos de idade, tinha como profissão Agricultor, filho de Claudio Vieira e Maria Josefa da Conceição Vieira, casado com Gercina Alves Bandeira com quem teve cinco (05) filhos que são: José Claudio Bandeira, Jucirene Claudia Bandeira, Luiz Claudio Bandeira, Gercirene Claudia Bandeira e Claudio Augusto Bandeira, residente e domiciliado na Fazenda Brasília próximo a Vila de Apinagés neste município.

JOSÉ LUIZ CLAUDIO, conhecido pelo alcunho de Zé Nequinho, foi eleito prefeito do Município tendo o mesmo exercido seu mandato de 1.967 a 1.970, dedicou seu mandato em prol da honestidade, prestando serviço em benefício da população, tais como educação e desenvolvimento.

Levou vida exemplar como cidadão e pai de família.

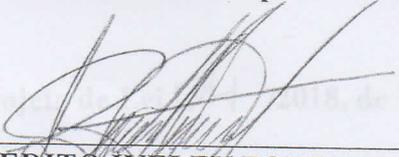
Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

Diante do exposto, encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis para apreciação e posterior aprovação do presente projeto de lei.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

Sala das Sessões da Câmara Municipal 17 de abril de 2018.


BENEDITO IVELEY FONSECA DA CRUZ
VEREADOR DO PARTIDO VERDE

A Câmara Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a nomear o POSTO DE SAÚDE da Vila APÍANGÊS neste Município, cuja denominação será: "JOSÉ LUIZ CLAUDIO".

Art. 2º - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE tomará as providências necessárias para a montagem do processo de AUTORIZAÇÃO e funcionamento, observando a legislação estadual e federal pertinente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

JOSÉ LUIZ CLAUDIO, brasileiro, casado, falecido em 24 de novembro de mil novecentos noventa e cinco (24/11/1995) em Marabá, estado do Pará, falecido aos cinquenta e nove anos de idade, tinha como profissão Agricultor, filho de Claudio Vieira e Maria Josefa da Conceição Vieira, casado com Gercina Alves Bandeira com quem teve cinco (05) filhos que são: José Claudio Bandeira, Jurizene Claudia Bandeira, Luiz Claudio Bandeira, Gercizene Claudia Bandeira e Claudio Augusto Bandeira, residente e domiciliado na Fazenda Brasília próxima a Vila de Apíangês neste município.

JOSÉ LUIZ CLAUDIO, conhecido pelo alcunha de Zé Neguinho, foi eleito prefeito do Município tendo o mesmo exercido seu mandato de 1967 a 1970, dedicou seu mandato em prol da honestidade, prestando serviços em benefício da população, tais como educação e desenvolvimento.

Levou vida exemplar como cidadão e pai de família.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

Diante do exposto, encaminhamos a essa Colegiada Casa de Leis para apreciação e posterior aprovação do presente projeto de lei.